



SERVIÇO DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

PROCESSO N°: 037/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 08/2026

DATA: 06/04/2026

ORIGEM: Superintendencia Executiva

CONTATO: Maria Eugênia Nunes Carvalho

PROTOCOLADOR: Paloma de Lima Adélia Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, compreendendo a confecção de 02 (duas) estruturas metálicas tipo gaiola, sendo uma destinada ao armazenamento de cilindros de oxigênio (cheios) e outra ao armazenamento de extintores de incêndio, bem como a substituição de porta de grade existente por porta metálica fechada em ambiente distinto da unidade. Inclui-se, ainda, a substituição de janela metálica por janela de vidro, a ser executada por profissional ou empresa especializada em vidraçaria. A contratação tem por finalidade promover melhores condições de segurança, organização e adequação dos espaços físicos, em atendimento às necessidades operacionais da unidade e às normas técnicas aplicáveis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, compreendendo a confecção de 02 (duas) estruturas metálicas tipo gaiola, sendo uma destinada ao armazenamento de cilindros de oxigênio (cheios) e outra ao armazenamento de extintores de incêndio, bem como a substituição de porta de grade existente por porta metálica fechada em ambiente distinto da unidade. Inclui-se, ainda, a substituição de janela metálica por janela de vidro, a ser executada por profissional ou empresa especializada em vidraçaria. A contratação tem por finalidade promover melhores condições de segurança, organização e adequação dos espaços físicos, em atendimento às necessidades operacionais da unidade e às normas técnicas aplicáveis.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
ITEM 01	<p>GAIOLA METÁLICA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 2,60 metros • Altura total: 1,60 metros, subdividida em duas prateleiras internas, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Prateleira inferior com 1,00 metro de altura • Prateleira superior com 0,60 metro de altura • Profundidade: 0,60 metro • Deverá possuir 08 (oito) portas, sendo 04 (quatro) na parte superior e 04 (quatro) na parte inferior, todas com dispositivo para fechamento mediante cadeado. • Cor da gaiola: Laranja <p>Estrutura apropriada para armazenamento seguro e organizado de extintores de incêndio.</p>	01	R\$	R\$
ITEM 02	<p>GAIOLA METÁLICA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 2,80 metros • Altura total: 2,20 metros, subdividida em duas prateleiras internas, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • Prateleira inferior com 1,20 metro de altura • Prateleira superior com 1,00 metro de altura • Profundidade: 0,70 metro • Deverá possuir 08 (oito) portas, sendo 04 (quatro) na parte superior e 04 (quatro) na parte inferior, todas com dispositivo para fechamento mediante cadeado. • Cor da gaiola: Laranja <p>Estrutura apropriada para armazenamento seguro e organizado de CILINDROS DE OXIGÊNIO.</p>	01	R\$	R\$



ITEM 03	PORTA EM MATERIAL METÁLICO - 2,10m x 1,00m			
	<p>A porta deverá ser confeccionada em material metálico, contendo venezianas que permitam ventilação natural, conforme modelo de referência apresentado, garantindo adequada circulação de ar no ambiente, com abertura para o lado externo.</p> <p>A pintura da porta deverá ser na cor laranja, seguindo o padrão institucional adotado pelo CISSUL/SAMU, com acabamento uniforme e resistente.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS EXIGIDAS:</p> <p>Altura: 2,10 m Largura: 1,00 m</p>	01	R\$	R\$

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
ITEM 01	<p>JANELA 2 FOLHAS 08MM – TEMPERADO</p> <p>Dimensões aproximadas exigidas:</p> <p>Largura 1,200m Altura 1,00 M Ferragem Na Cor : Branca Vidro Temperado Verde 8mm Com Fechadura – vidro alvenaria.</p>	01	R\$	R\$

2.01. As imagens ilustrativas do projeto encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de readequação dos espaços físicos da unidade, em decorrência da alteração do local de armazenamento dos cilindros de oxigênio.

3.2. O ambiente atualmente utilizado para armazenamento dos cilindros será desativado para essa finalidade, sendo destinado à implantação de um quarto de descanso para os condutores operacionais da logística, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto, bem-estar e apoio às atividades desempenhadas.

3.3. Em razão dessa mudança, torna-se necessária a confecção de estrutura metálica tipo gaiola, adequada para o armazenamento externo e seguro dos cilindros de oxigênio cheios, atendendo aos requisitos de segurança, ventilação e organização.

3.4. Da mesma forma, os extintores de incêndio serão realocados para estrutura própria, possibilitando armazenamento adequado, padronizado e de fácil acesso, contribuindo para sua conservação e pronta utilização em situações de emergência.

3.5. A porta atualmente existente no ambiente a ser convertido é do tipo grade/vazada, característica compatível com a antiga finalidade de armazenamento de cilindros. Contudo, para a nova destinação como quarto de descanso, faz-se necessária sua substituição por porta fechada, garantindo maior privacidade, segurança e conforto ao ambiente.

3.6. Pelo mesmo motivo, a janela metálica existente será substituída por janela de vidro, visando melhorar as condições de vedação, iluminação e adequação do espaço à sua nova finalidade.



3.7. Dessa forma, as intervenções propostas visam atender às normas de segurança e boas práticas, além de promover a adequada organização dos espaços e melhores condições de trabalho aos colaboradores.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

4.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscais ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

4.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser realizada conforme o prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento (AF), no município de Varginha/MG, em local previamente indicado no referido documento, sendo este o prazo máximo para cumprimento da obrigação.

5.1. O recebimento será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se a conformidade com as especificações técnicas e a integridade do produto.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A contratação será precedida de regular pesquisa de preços de mercado, com o objetivo de identificar valores compatíveis e assegurar a vantajosidade da aquisição para a Administração.

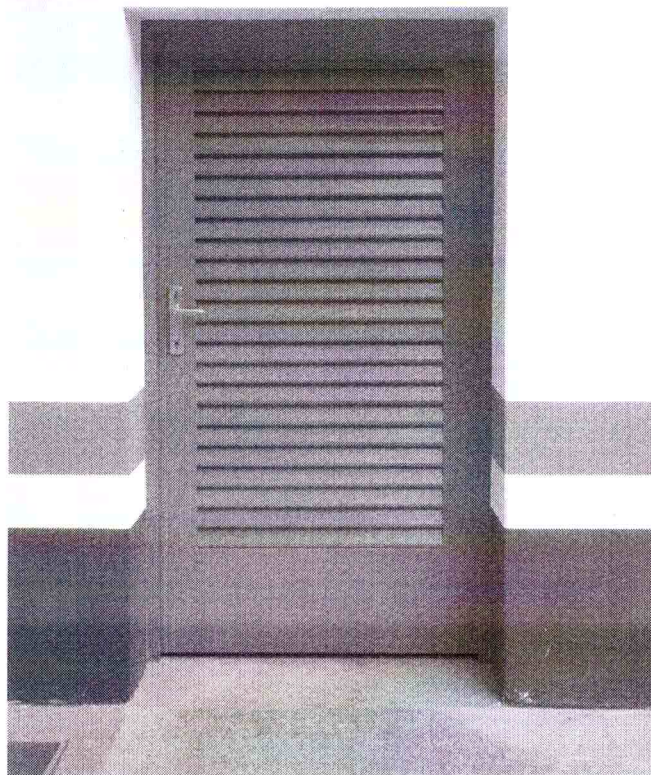
6.2. Após a pesquisa de mercado, o processo será devidamente instruído e submetido à análise jurídica, por meio de parecer emitido pelo setor competente, que avaliará a conformidade legal do procedimento e indicará a forma mais adequada para a formalização da contratação.

6.3. A fundamentação legal observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência, segurança jurídica e regularidade em todas as fases do processo.

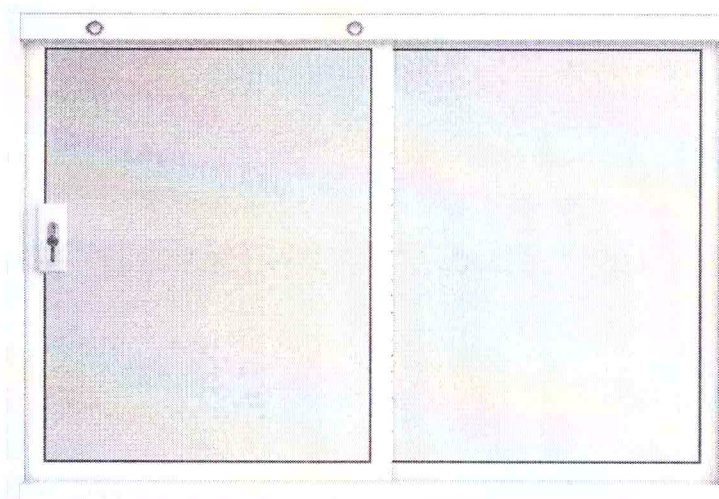
Varginha, 02 de Fevereiro de 2026.


MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

PORTA EM MATERIAL METÁLICO - 2,10m x 1,00m



JANELA 2 FOLHAS 08MM – TEMPERADO





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
 CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
 Parque Boa Vista - Varginha (MG) - CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br - licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
 Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Macro Região Do Sul De Minas - CÍSSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, neste ato representado pela superintendente, Sra. Maria Eugenia Nunes Carvalho, torna público a todos os interessados a contratação direta cujo objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, compreendendo a confecção de 02 (duas) estruturas metálicas tipo gaiola, sendo uma destinada ao armazenamento de cilindros de oxigênio (cheios) e outra ao armazenamento de extintores de incêndio, bem como a substituição de porta de grade existente por porta metálica fechada em ambiente distinto da unidade. Inclui-se, ainda, a substituição de janela metálica por janela de vidro, a ser executada por profissional ou empresa especializada em vidraçaria. A contratação tem por finalidade promover melhores condições de segurança, organização e adequação dos espaços físicos, em atendimento às necessidades operacionais da unidade e às normas técnicas aplicáveis.”, através da modalidade: Dispensa de licitação Nº 000008/2026, Processo Administrativo nº 000037/2026, Amparo legal Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Varginha, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinado por MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO 045.***.***.***
 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CÍSSUL
 06/04/2026 13:09:15

Maria Eugênia Nunes Carvalho
Superintendência Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU
Extrato de Publicação de Resultado
Dispensa de Licitação nº 008/2026
Processo nº 037/2026

O CISSUL torna público realização de uma Dispensa de Licitação, cujo objeto “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, compreendendo a confecção de 02 (duas) estruturas metálicas tipo gaiola, sendo uma destinada ao armazenamento de cilindros de oxigênio (cheios) e outra ao armazenamento de extintores de incêndio, bem como a substituição de porta de grade existente por porta metálica fechada em ambiente distinto da unidade. Inclui-se, ainda, a substituição de janela metálica por janela de vidro, a ser executada por profissional ou empresa especializada em vidraçaria. A contratação tem por finalidade promover melhores condições de segurança, organização e adequação dos espaços físicos, em atendimento às necessidades operacionais da unidade e às normas técnicas aplicáveis.” / CONTRATADAS: Amanda Furtado Jacinto / CNPJ: 64.714.021/0001-51/ serviço de serralheria, no valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) e Alessandra Aparecida de Oliveira Melo / CNPJ nº 00.974.821/0001-29 , para o serviço de vidraçaria no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Dessa forma, o valor total estimado para a execução do projeto é de R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais). / O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo e-mail: compras.estimativa@cissul.saude.mg.gov.br Alan Alvanir Barra de Oliveira, Supervisor de Licitação do CISSUL. Varginha/MG, 06 de Abril de 2026.